

PORTARIA Nº 14/2018

A Doutora TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto nos DECRETOS JUDICIÁRIOS nº 078-DM e 079-DM do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Considerando a suspensão dos prazos processuais nos dias 28 e 29 de maio de 2018;

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER as audiências judiciais já designadas para os dias 28 e 29 de maio de 2018, exceto as audiências urgentes e de custódia;

Art. 2º PERMITIR aos servidores e estagiários não residentes na Comarca de Ribeirão Claro a realização de suas atividades através do teletrabalho, isto é, mediante a realização de todos os atos de impulso e movimentação processual a partir de suas residências, utilizando-se de seus próprios equipamentos de informática;

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada servidor deverá comunicar sua chefia imediata sobre a adoção da autorização acima até o



término do expediente do dia 25/05/2018, que ocorre às 18 horas.

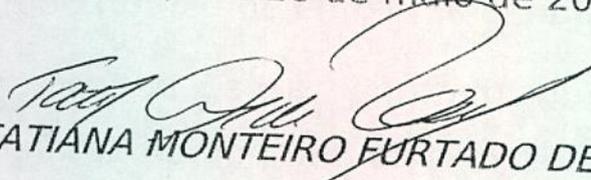
Mantém-se, no mais, o expediente ordinário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Encaminhe-se por ofício cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, à Subsecretaria do Tribunal de Justiça e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Diligências necessárias.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 28 de maio de 2018.


TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA
JUÍZA DE DIREITO